



**Resposta ao Requerimento nº 897/2023**

---

**Autoria:** FRANKLIN, MAYR

**Assunto:** *Informações referentes a limpeza, poda das árvores e corte de mato da rua Otilia Filigoi Giardeli, localizada no bairro Jardim Recanto dos Pássaros II.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 12 de julho de 2023.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



DLP/DPZ

# FAVOR CUMPRIR PRAZO

## 20º Sessão

C.I. nº 1019/2023-DAI/SG

Em 03 de Julho de 2023.

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /Secretaria de Governo

PARA: S.S.P.

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº897/2023 (Proc. Administrativo nº 18088/2023).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.

2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: [ykcapovilla@valinhos.sp.gov.br](mailto:ykcapovilla@valinhos.sp.gov.br) em arquivos PDF.

2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

**Matheus Márcio Marinelli Gondim Galbes**

**Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais  
Secretaria de Governo**

Recebido  
03/07/23  
Litua



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO Nº 897/2023

**EMENTA:** Informações referentes a limpeza, poda das árvores e corte de mato da rua Otilia Filigoi Giardeli, localizada no bairro Jardim Recanto dos Pássaros II.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Considerando que fomos procurados por moradores da rua Otilia Filigoi Giardeli, localizada no bairro Jardim Recanto dos Pássaros II, os mesmos relatam que a referida via está com mato alto, muitos galhos e folhas em toda a rua, que estão colocando em risco a segurança dos pedestres que passam pelo local, que podem escorregar nas folhas e acabarem se machucando (fotos em anexo).

Sendo assim os munícipes solicitam para que a municipalidade tome providencias e que realize a limpeza da referida via como podas das arvores e varrição na rua.

O vereador **FRANKLIN**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, os seguintes pedidos de informações:

- 1) A municipalidade esta ciente dos fatos acima relatado?
- 2) Quando foi realizada a última poda das árvores na Rua Otilia Filigoi Giardeli, no bairro Jardim Recanto dos Pássaros II pela municipalidade?
- 3) A municipalidade pode realizar vistoria no local e incluir a poda das árvores da rua Otilia Filigoi Giardeli, no cronograma de serviços da secretaria competente?
- 4) Qual é a frequência de limpeza e varrição da Rua Otilia Filigoi Giardelli realizada pela municipalidade?



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

5) Quais são os dias e horários em que a rua Otilia Filigoi Giardeli é regularmente limpa e varrida?

6) Quais medidas estão sendo adotadas para garantir a eficiência da limpeza e varrição da rua Otilia Filigoi Giardeli?

7) Como a municipalidade lida com a remoção de resíduos sólidos e entulhos encontrados na rua Otilia Filigoi Giardeli?

8) Existe algum plano para melhorar a limpeza e varrição da rua Otilia Filigoi Giardeli, já que a mesma encontra-se coberta de folhas e galhos? Se sim, quais são as principais iniciativas previstas?

9) Quando a municipalidade irá realizar a limpeza, corte de mato e varrição da referida via?

### **Justificativa:**

Moradores da região procuraram este vereador para solicitarem providencias, pois as folhas e galhos estão colocando em risco a segurança dos pedestres que passam pelo local.

Valinhos, 19 de junho de 2023.

**Franklin Duarte de Lima**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





# PREFEITURA DE VALINHOS

Ao DAI - *DUGO DPJ*

Em resposta ao requerimento 897/2023 tenho a informar:

1. Sim;
2. De competência do DPJ;
3. De competência do DPJ;
4. Durante a semana, em dias alternados;
5. A varrição é realizada de segunda, quarta e sexta-feira;
6. A varrição é feita dentro de um cronograma, 3 vezes por semana;
7. A Prefeitura possui serviço terceirizado com a empresa Corpus para remoção de resíduos sólidos. Além disso, é realizado o programa catagulho, com coleta de entulhos em toda a cidade, em contrato com a empresa FBF Engenharia. Existem também dois ecopontos, que recebem gratuitamente materiais descartados, como entulhos de obras, eletrodomésticos, pilhas e lâmpadas;
8. Já é realizada a varrição das ruas 3 vezes por semana. Quanto á queda de folhas, é de competência do DPJ o serviço de poda;
9. O corte de mato será colocado na programação. O serviço de varrição é realizado, conforme itens 4 e 5.

Em 04/07/2023

*(Handwritten signature)*  
Anderson Alves Ribeiro  
Departamento de Limpeza Pública  
Diretor

Eng° Mário Ivo Mengon  
Secretaria de Serviços Públicos  
Secretário



Fls. N°	Rubrica
Proc. N°	

À SSP

Em resposta aos questionamentos do Vereador Franklin Duarte de Lima, informo:

1. Sim.
2. Não foram realizadas podas nesta via nos últimos três anos.
3. Sim. Foi realizada vistoria no local no dia 04/07/2023, e a poda dos galhos mais baixos que se projetam sobre a via foi incluída no cronograma de serviços deste Departamento.
4. De competência do DLP.
5. De competência do DLP.
6. De competência do DLP.
7. De competência do DLP.
8. Com relação à queda de folhas e galhos, só é possível a manutenção da vegetação que se projeta sobre a via. Por ser uma Área de Preservação Permanente, não é possível realizar intervenções neste local sem o devido licenciamento.
9. De competência do DLP.

Valinhos, 04 de julho de 2023.

**RODOLFO DUARTE DE MELO**  
Engenheiro Agrônomo  
Departamento de Praças e Jardins / SSP

**FERNANDA PRISCILLA CAPUVILLA**  
Diretora  
Departamento de Praças e Jardins / SSP

Eng. Mário Ivo Mengon  
Secretário da S.S.P./PMV  
CREA 5060187117